



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 366 DE 29 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as demandas provenientes do DEFEP /Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Régis André Georg**, Coren nº245.968-ENF, **Taciana Alessandra Holtz**, Coren-RO nº123023-ENF, Coordenador do DEFEP, **Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz** e a Fiscal **Lillian Sampaio Ramos**, para realização das atividades de Fiscalização, no Conesul do estado de Rondônia, no período de 08 à 13 de agosto de 2021.

Art. 2º – Os profissionais designados farão jus ao recebimento diárias, nos termos da Decisão Coren-RO nº021/2021.

Art. 3º – O Deslocamento se dará em veículo oficial Nissan Frontier Placa NDE 2585.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Art. 5º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente/Coren-RO